# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## RESOLUÇÃO N.º 416

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas um reajuste salarial de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), sobre os valores atualmente vigentes e a partir de 1º de maio de 1998.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 07 de julho de 1998.

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ CARLOS DUTRA
Vice – Presidente

FRANCISCO DE ASSIS VIANA
Secretário